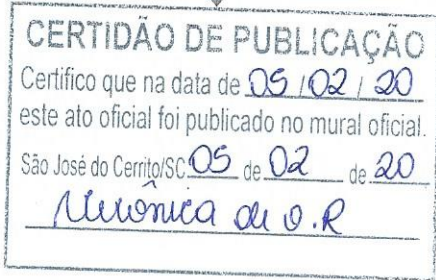




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



**PORTARIA nº 048/2020/SMECD**

De 05 de fevereiro de 2020

**“Designa vaga para Professor Admitido em Caráter Temporário”**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 05/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 190B/2019/SMECD de 13/12/2019 que prorroga o contrato de professor em caráter temporário da servidora Darciane Branco Gonçalves, vinculado ao Sistema Municipal de Ensino e de acordo com a Portaria nº 196/2019/SMECD de 16/12/2019 que concedeu Licença Maternidade até 12 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o item 14.10 do Edital Nº 05/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto que prevê: “a candidata que estiver afastada por licença maternidade e ter vínculo referente aos anos de 2020 e 2021, poderá participar de todo o processo de escolha de vagas, assumindo o efetivo exercício assim que terminar a licença.”

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR VAGA** para **DARCIANE BRANCO GONÇALVES**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 031.423.329-60, na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atuar após o término da licença maternidade, no Projeto Temporário SAEDE (Serviço de Atendimento Educacional Especializado), na Educação Especial, na EMEF Sebastião da Silva Ortiz/3º ano, centro do município, turno vespertino, das 13h às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 05 de fevereiro de 2020.

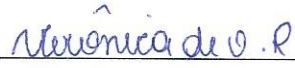
  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em \_\_\_/\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal

SJC em 05/02/2020

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura